



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Sexta-feira • 5 de Abril de 2024 • Ano XV • Nº 5048

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Derisvaldo José dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. José Gonçalves de Sá , 24 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZNFMUVFQTJBNZQXQKZBQJ

Edições



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL, 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, torna público a primeira retificação de edital, retificando os itens 5.8, 7.12, 8.9.1, 9.4.1, 10.43, 10.44, 10.46, 13.6.2, 13.10, 16.3 e 16.6, bem como excluindo o conteúdo de conhecimentos em informática para os cargos de nível fundamental completo, conforme as condições estabelecidas neste edital.

ONDE-SE LÊ

5.8. Caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, poderá requerer através do e-mail: ibrbinstituto@gmail.com e enviar Laudo Médico, que ateste a(s) condição(ões) especial(ais) necessária(s), obedecido critério e prazo previstos no subitem **9.7.3**.

[...]

7.12. A nomeação dos candidatos afrodescendentes se dará de acordo com a ordem de classificação geral do **Processo Seletivo**, sendo que a cada fração de 3 candidatos nomeados, a 3ª vaga será destinada a candidato afrodescendente, obedecida a respectiva ordem de classificação.

[...]

8.9.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação que trata o item **9.9**.

[...]

9.4.1. Registrarem pontuação inferior a 50% (**sessenta** por cento) do total de pontos da prova objetiva;

[...]

10.43. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o caderno de provas fora do prazo previsto no item **11.32** deste edital.

10.44. O candidato que terminar suas provas e entregar o caderno de provas antes do tempo determinado no subitem **11.32**, não poderá retornar à sala de provas para retirá-lo.

[...]

10.46. Considerar-se-ão aprovados na prova objetiva os candidatos que não forem eliminados por efeito da aplicação do subitem **10.3** deste edital.

[...]

13.6.2. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do **Processo Seletivo Simplificado**, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

[...]

13.10. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na prova de títulos é exclusiva do candidato, não podendo os documentos serem retirados, mesmo após a homologação do Resultado do **Processo Seletivo Simplificado**.

[...]

16.3. Os recursos, se necessários, deverão ser interpostos em cada uma de suas fases, determinadas no subitem **15.1**, obedecendo à forma e prazos estipulados em cada uma das fases, conforme cronograma deste edital.

[...]

16.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido nas alíneas "a", "b", "c", "e", "f" e "g" do subitem **15.1**, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

LEIA-SE

5.8. Caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, poderá requerer através do e-mail: ibrbinstituto@gmail.com e enviar Laudo Médico, que ateste a(s) condição(ões) especial(ais) necessária(s), obedecido critério e prazo previstos no subitem **8.7.3**.

[...]

7.12. A nomeação dos candidatos afrodescendentes se dará de acordo com a ordem de classificação geral do **Concurso Público**, sendo que a cada fração de 3 candidatos nomeados, a 3ª vaga será destinada a candidato afrodescendente, obedecida a respectiva ordem de classificação.

[...]

8.9.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação que trata o item **8.9**.

[...]

9.4.1. Registrarem pontuação inferior a 50% (**cinquenta** por cento) do total de pontos da prova objetiva;

[...]

10.43. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o caderno de provas fora do prazo previsto no item **10.31** deste edital.

10.44. O candidato que terminar suas provas e entregar o caderno de provas antes do tempo determinado no subitem **10.31**, não poderá retornar à sala de provas para retirá-lo.

[...]

10.46. Considerar-se-ão aprovados na prova objetiva os candidatos que não forem eliminados por efeito da aplicação do subitem **9.3** deste edital.

[...]

13.6.2. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do **Concurso Público**, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

[...]

13.10. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na prova de títulos é exclusiva do candidato, não podendo os documentos serem retirados, mesmo após a homologação do Resultado do **Concurso Público**.

[...]

16.3. Os recursos, se necessários, deverão ser interpostos em cada uma de suas fases, determinadas no subitem **16.1**, obedecendo à forma e prazos estipulados em cada uma das fases, conforme cronograma deste edital.

[...]

16.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido nas alíneas "a", "b", "c", "e", "f" e "g" do subitem **16.1**, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

EXCLUSÃO

Fica excluído do Conteúdo Programático para os cargos de nível fundamental os **conhecimentos em informática**, passando a constar da seguinte forma o conteúdo previsto em Conhecimentos Gerais e Legislação Municipal:

• **CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:**

Conhecimentos sobre o Estado da Bahia: aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Estadual, Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário, Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Agricultura, Manifestações Religiosas e Folclóricas. **Conhecimentos sobre o Município de Jeremoabo:** aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Estadual, Poder Legislativo, Poder Executivo, Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Agricultura, Manifestações Religiosas e Folclóricas. **Legislação Municipal:** Lei Orgânica do Município de Jeremoabo. **Atualidades:** Nível Nacional e Internacional.

Jeremoabo-BA, 05 de abril de 2024.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL